



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Centro Logístico Campo Grande”, de responsabilidade de Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., realizada no dia 10 de dezembro de 2018, no município de Rio Grande da Serra/SP.

Realizou-se, às 17h00 do dia 10 de dezembro de 2018, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, situado à Rua do Progresso, 700, Centro, Rio Grande da Serra/SP, a audiência pública sobre o empreendimento “Centro Logístico Campo Grande”, de responsabilidade de Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda. (Processos 227/2017 e 022478/17-25). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Eduardo Trani, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Sérgio Matias, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra; Gilvan Mendonça, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Rio Grande da Serra; Sandro Gomes, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Rio Grande da Serra; Rafaela da Silva Lima, Secretária Adjunta do Verde e Meio Ambiente de Rio Grande da Serra; e Israel Mendonça, Secretário de Cidadania e Inclusão Social de Rio Grande da Serra –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Vereadores Benedito Araújo e Ricardo Akira Ono Auriani, ambos representando o município de Rio Grande da Serra –, dos representantes de entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Marcos de Alcântara Marinho, representante do Instituto Caos Ambientalis-ICA, de Rio Grande da Serra; José Sogres da Silva, representante do Movimento de Defesa da Vida, de Rio Grande da Serra; Alaor Vieira, representante das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo; Joel de Oliveira, representante da Associação de Moradores de Roncon, de Ribeirão Pires; Juscelino Rodrigues de Oliveira, Conselheiro Estadual do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo; Valdinete Maria Matos, representante da União Serrana de Empreendedores, de Paranapiacaba; Elias Freitas, representante da entidade Mordomos da Criação; Israel Mário Lopes, representante do Instituto Infinito Olhar, de Paranapiacaba; José Lima, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires; e Elizabeth Ranck, representante da Associação de Bairro de Vila Marquesa, de Rio Grande da Serra. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas

Página 1 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da Cetesb e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, e convidou para também comporem a mesa, pela Cetesb, a bióloga **Mayla Matsuzaki Fukushima**, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos da Cetesb, e, representando o CONSEMA, o conselheiro **Paulo Nelson do Rego**, do Instituto Educa Brasil. Antes que se procedesse à apresentação do projeto, **Mayla Matsuzaki Fukushima** esclareceu que o processo permanece em análise pela Diretoria de Impacto Ambiental, e que até o presente momento não foram emitidas quaisquer licenças ou autorizações. Pontou que a etapa em curso afere a viabilidade ambiental do empreendimento que se pretende implantar, e que nela se colhem subsídios a uma análise detalhada do projeto, dentre os quais a audiência pública ocupa peculiar destaque. Nela são registradas sugestões e críticas, feitos esclarecimentos e protocolizados documentos, que passam a compor os autos do licenciamento. Sublinhou que o procedimento é integralmente público, e que a qualquer cidadão é franqueado acesso, via pedido de vista, ao processo em análise. **Jael Rawet**, representante da Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., apresentou em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, ao passo que **Sérgio Pompeia**, representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da eleição do traçado, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Assinalaram ambos, empreendedor e consultor, complementando-se um ao outro no específico de suas respectivas abordagens, que o projeto em questão fora objeto de relevante modificação, dando conta do que dela decorreu. Em síntese, narraram que, por ocasião de sessão da Câmara Municipal de Santo André realizada a 29 de novembro de 2018, revogou-se dispositivo da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Santo André que possibilitava a utilização da Gleba C para finalidade logística junto à ferrovia. A modificação na lei impôs ao projeto o imperativo de adaptar-se, excluindo-se a utilização da área referida e afastando-se do empreendimento, conforme inicialmente concebido, sua Fase 2. Com a reformulação, pontuaram, reduziu-se em 47% a área de intervenção e os impactos que desta adviriam. Áreas tombadas e patrimônio histórico, asseguraram reiteradas vezes, não serão de qualquer modo atingidos pelo projeto. Encerrada a apresentação, e face à ausência de representante do Ministério Público do Meio Ambiente, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Observou o **Secretário-Executivo** que, neste que é o momento central e também o mais relevante da audiência, todos os inscritos no prazo regimental terão franqueada a tribuna para fazer uso da palavra, e instou aqueles que, embora desejassem se manifestar, ainda não se inscreveram, a efetuarem sua inscrição nos cinco minutos regimentais restantes, sob pena de não

Página 2 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mais lhes ser facultado fazê-lo. **Marcos Alcântara Marinho**, representante do Instituto Caus Ambientalis, de Rio Grande da Serra, pontuou que o mais importante impacto do empreendimento sobre o município dizia respeito à magnitude do trânsito de caminhões que com a obra em operação ocorrerá. Alertou que o projeto, que se declara ferroviário, reporta apenas caminhões no percurso até a estação. Partindo da análise dos dados constantes do EIA-RIMA, afirmou haver chegado à conclusão de que o impacto, provocado pela circulação de mais de dois mil caminhões ao dia, será imenso, mormente considerando-se o porte do município em questão. Comentou que os estudos estabelecem falso paralelo entre a estrutura de saúde nos municípios de Santo André e Rio Grande da Serra, e comentou que este último já é açodado por enorme passivo ambiental em decorrência da implantação da Unipar Carbocloro, antiga Solvay, que levou à contaminação da represa por mercúrio, e mencionou o caso de funcionário da empresa contaminado com o elemento tóxico. Esse mesmo funcionário, relatou, confidenciou-lhe que, por ocasião das visitas agendadas da Cetesb à empresa, era simulado um ambiente sugerindo que tudo lá era saudável. Denunciou o despejo de esgoto na represa, enfatizando a díspar equação que o projeto expõe entre os municípios de Rio Grande da Serra e Santo André. Reforçou que aquele município não apresenta condições para bem se proteger da enorme frota de caminhões que passará a trafegar por seu perímetro, nem tampouco de oferecer infraestrutura aos caminhoneiros e seus veículos. Após informar encerradas as inscrições para uso da palavra, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** franqueou o púlpito a **José Soares da Silva**, representante do Movimento em Defesa da Vida, de Rio Grande da Serra, que começou por denunciar descoincidência entre informações difundidas sobre o projeto, que, se por um lado são integralmente disponibilizadas no EIA-RIMA, por outro se encontram parcialmente omitidas no site do empreendedor. Qualificou o porto um “atestado de óbito” para as florestas na região, e lembrou dos legados indígena e anchietano que marcam a história do território. Comentou que inúmeros são os impactos decorrentes da circulação de caminhões, destacadamente no entorno da SP122, mas que no entanto o empreendedor faz questão de dissimulá-los, situando-os apenas num cenário futuro, entre daqui a dez e vinte anos. Os impactos positivos, acrescentou, estes sim dar-se-ão a longo prazo e em proporções quase desprezíveis. Pinçou exemplos pontuais colhidos dos estudos e que, se por um lado indicam faltar veracidade às informações, por outro denotam indisfarçável desdém pela população diretamente interessada. Chamou a atenção para a precária divulgação da audiência pública, e que pode azo à sua justa anulação, como também para a insuficiência dos estudos de impacto sobre o meio urbano. Observou que o quanto há de bom no empreendimento fica com Santo André, restando a Rio Grande da Serra essencialmente os impactos. Enalteceu as singularidades da Vila de Paranapiacaba, belíssimo distrito de Santo André, e defendeu que o município não comporta mais empreendimentos nos moldes deste que se discute. Terminou sua fala com as palavras de ordem “Paranapiacaba viva!” e “fora, porto seco!”. **Alaor Vieira**, representante da Diretoria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo e membro do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, declarou que em nenhum momento se fez uma adequada apreciação dos impactos sobre a saúde pública e coletiva tanto da comunidade daquele perímetro quanto das demais cidades que estão no entorno do empreendimento. Teceu considerações acerca do aspecto cultural desse comportamento, a propósito do que recomendou a leitura do livro “A Cidade e a Saúde”, de Paula Saldanha, ponderando que falta ao empreendimento em tela consciência dos prejuízos decorrentes do desenvolvimento urbano sem prévio planejamento frente aos impactos sobre a saúde pública e coletiva a que dá causa. No caso em discussão, são principal exemplo o avolumamento de caminhões no território e seus decorrentes riscos de atropelamentos. Dependência química, alcoolismo e prostituição, elencou, são outros mais que prováveis desdobramentos da obra. Citou, estabelecendo paralelo, danos derivados de intervenção na Serra do Mar, que trouxe os carrapatos-estrela para Cubatão. Alertou por fim para a forma como o empreendimento onerará a saúde pública e afetará reservas indígenas, informações que enriqueceu com dados pertinentes. **Joel de Oliveira**, representante da Associação de Moradores de Roncon/Ribeirão Pires, reforçou em seu

Página 3 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inteiro teor o quanto havia dito quem o precedeu no uso da palavra, e lembrou projeto de gasoduto levado a efeito há alguns anos e titularizado pela Contreras Engenharia e Construções, ao cabo do qual restaram descumpridas algumas medidas mitigatórias e compensatórias, que mencionou. Ressaltou a ânsia pelo lucro desmedido e a qualquer preço como tônica da atuação de um sem número de empreendedores, e chamou a atenção para o modo como os estudos em análise silenciavam no que diz respeito às contrapartidas que deviam ser e no entanto não são ofertadas à população diretamente impactada. Denunciou uma supostamente deficiente divulgação da audiência pública, agravada por informações equivocadas, e poetizou que o que se pretende semear são fontes poluidoras e não sementes no sentido literal, que certamente no futuro irão beneficiar toda a região. Alertou para o despejo de esgotos não tratados em área de proteção aos mananciais, assim como para a sobrecarga dos aterros com lixo proveniente de outros municípios. Lembrou que a área hoje ocupada pelo município foi outrora habitada por índios, e suscitou a necessidade de valorização dessa herança cultural. Encerrou sua manifestação firmando posição contrária ao empreendimento e defendendo que o projeto seja ao menos melhor discutido. **Juscelino Rodrigues de Oliveira**, representante do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo e conselheiro estadual, acusou o empreendedor e respectiva equipe consultora de criarem “falsas verdades”, como quando defendem que a preservação ou não da mata não interferirá sobre o regime das chuvas. Por detrás desse absurdo, comentou, outra grande mentira se esconde: a de que o empreendimento será capaz de gerar novas vagas de emprego, quando o que fará na verdade é apenas deslocar mão de obra. Citou a título de exemplo as obras do Rodoanel, como resultado das quais grande número de famílias, moradoras do Jardim Pilar, sofreram danos em suas casas e, mais do que isso, em sua própria saúde, sem que praticamente nada fosse indenizado. Os engenheiros responsáveis à época, pontuou, assumiram o compromisso de proteger as represas, mas nada fizeram a respeito, com o que mais de seiscentas nascentes em Ribeirão Preto foram obstruídas. Ao todo, acrescentou, sete cidades do circuito das águas foram prejudicadas. Comentou que nada existe de democrático nos mecanismos de aprovação desses projetos, e citou o exemplo da SABESP, que, mesmo décadas após criada, ainda mantém 80% dos esgotos sem tratamento. Argumentou com elementos que corroboram com a desnecessidade de implantação da obra, e lançou o questionamento sobre como o governo lidará com uma eventual futura crise hídrica havendo destruído a Mata Atlântica e consequentemente o potencial de aproveitamento hídrico em Rio Grande da Serra. **Valdinete Maria Matos**, representante da União Serrana de Empreendedores de Paranapiacaba, relatou haver estado presente a quase todas as reuniões em que se apresentou o projeto, e que a cada uma delas parecia que se apresentava um empreendimento diferente. Comentou acerca da importância histórica de Paranapiacaba, corroborada por sucessivas medidas de proteção municipais, estaduais e federais, efetivadas por intermédio de diversos tombamentos, os quais citou. Ademais, prosseguiu, a região também goza de proteção sob o aspecto ambiental, constituindo unidade de conservação e situando-se no entorno de outras unidades: a Reserva Biológica do Alto da Serra, o Parque Estadual da Serra do Mar, e o Parque Nascentes – tudo contribuindo para a formação de extenso corredor ecológico voltado à preservação e sustentabilidade da Mata Atlântica. Destacou que o Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba possui elevado potencial para atividades voltadas ao uso público, notadamente atividades ligadas à natureza, como caminhadas e trilhas. Mencionou o artigo 225 da Carta Magna, que estabelece o arcabouço protetivo do meio ambiente, e refletiu que o projeto em discussão absolutamente não se pauta nas diretrizes constitucionais. Indagou do empreendedor de que modo, considerando que o Centro Logístico levará ao desmatamento de 910.000ha, se procederá para garantir o turismo sustentável e a própria manutenção da sustentabilidade em Paranapiacaba e seu entorno. **Regina Carvalho de Oliveira**, representante da entidade Folha Viva, de Ribeirão Pires, começou por enaltecer a relevância da audiência pública no contexto do licenciamento ambiental e a necessidade de se aprofundar a reflexão acerca da importância da área em questão, e lamentou que se estivesse a destruir as nascentes que em grande número singularizam a região e constituem sua maior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

riqueza. Defendeu a primazia dos valores e princípios ambientais, e lamentou que com frequência projetos profundamente agregadores não recebam dos governos o apoio necessário. **Elias Freitas**, representante da entidade Mordomos da Criação, festejou a realização daquela audiência, e ponderou o quão improdutivo é por vezes uma oposição gratuita, lembrando a propósito projeto de anexação de Paranapiacaba, que traria enormes ganhos ambientais à região, e que acabou por não se concretizar, permanecendo a vila sob a jurisdição de Santo André. Anunciou que agendaria reunião com a presidente da Cetesb, Patricia Iglesias, com o intuito de discutir mais profundamente a preservação da região face ao que propõe o empreendimento em debate. Manifestou preocupação com os impactos da obra sobre o comércio local, assim como com a questão do tratamento dos esgotos produzidos. Mencionou encontro que realizou com depurados do Partido Social Liberal, e teceu elogios à gestão municipal, na pessoa do prefeito Gabriel Monteiro. **Israel Mario Lopes**, representante do Instituto Infinito Olhar, de Paranapiacaba, anunciou inicialmente que protocolizaria documento condensando, com maior detalhamento, aquilo que, de modo sucinto, diria em seguida. Narrou que há dezoito anos Paranapiacaba deu início à implantação do turismo sustentável na região, do qual ele próprio era um dos monitores, e lembrou que, como resultado de parceria celebrada junto ao Instituto Florestal no plano da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mais de oitenta monitores ambientais receberam completa formação. Discorreu acerca das nefastas consequências que certamente advirão do expressivo aumento no tráfego de caminhões; das ameaças à área diretamente afetada, cuja conservação é de extrema prioridade e que acolhe diversas espécies ameaçadas de extinção; dos resultados do desmatamento sobre a evapotranspiração e, consequentemente, sobre a própria produção hídrica. Pressagiu que à população restarão apenas prejuízos, e alertou para o que preconizam os estudos acerca do tratamento dos esgotos, segundo os quais se prevê que serão tratados apenas 90% dos esgotos do município, restando 10% por tratar, o que representa séria ameaça à biodiversidade, mormente de anfíbios e peixes, daquele local. Questionou falta de clareza em modificações operadas no projeto, e denunciou o engodo que mascara os dados sobre geração de vagas de emprego, quando na verdade a mão de obra virá essencialmente de fora. Informou ainda que consta que a região, apesar de parcialmente desmatada, abriga campos hidrófilos ou higrófilos, peculiaridade que precisa ser observada. **José Lima**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires, arrazouou que o mesmo proprietário de terras que outrora as devastou, nesse momento, e sem olvidar da ausente fiscalização, busca auferir lucro com o objeto de sua devastação, mas que é ainda possível a reversão desse estado de coisas, e lembrou, à semelhança do que fizeram aqueles que o precederam no uso da palavra, as obras do Rodoanel Mário Covas, típico exemplo do pouco empenho governamental em levar a cabo o quanto se comprometera a realizar, e que resulta certamente da ingerência de interesses alheios aos que legitimamente titulariza a população local. Chamou a atenção para a quase ausência de representantes da municipalidade a tão importante evento quanto aquela audiência, destacando a propósito o indisfarçável oportunismo na alteração na legislação municipal e o nítido viés tendencioso dos estudos apresentados. Tudo, arrematou, a corroborar com a hipótese de corrupção no procedimento. Enfatizou a desmesurada dimensão dos impactos decorrentes do trânsito de caminhões que o empreendimento promoverá, denunciando ainda que as oportunidades de emprego localmente ofertadas são todas elas geradas a título precário, e instou empreendedor e consultoria a não olvidarem da questão ambiental. **Elizabeth Rank**, geógrafa, professora e representante da Associação de Bairro de Vila Marquesa, que apoia a SOS Paranapiacaba, de Rio Grande da Serra, ressaltou que seu papel naquela ocasião, enquanto educadora, era alertar acerca dos impactos que produzirá o empreendimento. Advertiu que a obra irá fragmentar a floresta em recuperação, com suas incontáveis nascentes, espécies faunísticas e florísticas, impactando de forma direta a hidrologia local. Lembrou que a região constitui corredor ecológico responsável pela conexão entre as três grandes unidades de conservação da Serra do Mar, e que portanto os impactos se farão não apenas localmente, mas sobre toda a área, sentenciando que a aprovação do empreendimento constitui



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

verdadeiro retrocesso ambiental. Defendeu a exploração do turismo ecológico de base sustentável na região, este sim sua grande riqueza, e advogou um posicionamento mais aguerrido na defesa do perímetro sob impacto, haja vista tratar-se de área de mananciais. Terminou por firmar peremptória oposição ao empreendimento. **Pamela Micheli**, da RENAUNI, de Rio Grande da Serra, delatou a omissão dos estudos apresentados no que atina ao tratamento dos esgotos, e escusou-se pela ausência de seu representante. Sublinhou que Rio Grande da Serra, além das sessenta nascentes presentes em Paranapiacaba, possui cerca de três mil e oitocentas outras, o que confere à cidade o status de produtora de água. Comentou que apenas 10% da área municipal é habitável, sendo todo o restante preenchido por florestas, que aliás necessitam de permanente cuidado. Conclamou a todos quantos eram presentes a assumirem proativo papel na proteção ambiental da região, e propugnou pela realização de investimentos na única alternativa eficaz de criação de vagas de emprego permanentes – o turismo ecológico. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nem órgãos públicos nem tampouco entidades da sociedade civil, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Marcelo Liochi** começou por lembrar que naquele dia completavam-se setenta anos da edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e comentou que, dos direitos garantidos constitucionalmente, figura com especial destaque o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, socialmente justo e economicamente viável. Narrou como tem acompanhado e que providências – inclusive no plano judicial – tem tomado no sentido de evitar que o licenciamento, posto que irregular, avance, e procedeu à leitura da Carta de Seattle, de 1855, que narra episódio em que a questão ambiental seria tratada de modo a sugerir um paralelo com o empreendimento ora discutido. **Raquel Fernandes Varela**, moradora de Santo André, confessou causar-lhe constrangimento o ter que dispende toda sua energia na defesa do óbvio, qual seja o absurdo de se desmatar 100ha de Mata Atlântica em razão do empreendimento. Alertou para o desproporcional tráfego de caminhões que com a obra se verificará, ademais considerando-se que a estrada em questão não apresenta condições de suportá-lo. Colocou sob suspeita a atuação da Cetesb, e cogitou se porventura ao governador do estado não caberia a prerrogativa de indicação de outra alternativa locacional, a qual sugeriu. Reiterou sua proposta, endereçada à agência ambiental, para que, após zelosa oitiva da população diretamente impactada pelo empreendimento, se lhe designasse local mais adequado à sua implantação, e terminou por denunciar vício no procedimento licenciador, como já o fizera outro manifestante, caracterizado por imprecisões nos dados relacionados à Gleba C, segundo ela modificados a cada nova apresentação. **Marta Ângela Marcondes**, bióloga, pesquisadora e professora da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, alertou para o sensível cenário hídrico que cerca a região, e, fazendo eco às manifestações de vários daqueles que a precederam no uso da palavra, registrou sua indignação com as sucessivas alterações que desavisadamente sofre o projeto a cada nova apresentação. Ofertou dados acerca do desmatamento da Mata Atlântica, colhidos junto ao INPE e à Fundação SOS Mata Atlântica, e chamou a atenção para o descumprimento das metas de preservação no plano municipal; outrossim, alertou para a possibilidade concreta de disseminação da leishmaniose na região. **Zilda Maria Bergamini** questionou a pertinência de algumas das iniciativas dos organismos de defesa do meio ambiente, em sua opinião frequentemente equivocadas ou inócuas, e manifestou seu apoio a ações desenvolvimentistas e vocacionadas à geração de emprego e renda, conforme o projeto em tela, desde que atentamente acompanhadas pela população. Propugnou ainda pela revitalização do Museu Ferroviário de Paranapiacaba e pela capacitação da mão de obra jovem do município, e anunciou que protocolizaria documento junto à mesa diretora dos trabalhos. **Amauri Monteiro Junior**, engenheiro civil, vice-presidente da Associação de Engenheiros de São Bernardo do Campo e morador de Rio Grande da Serra, relatou haver participado de três das reuniões em que se discutiu a implantação do Centro Logístico, e, em uníssono com os demais oradores, peremptoriamente afirmou que nenhuma delas correspondia às demais em seu conteúdo. Comentou que, inobstante seus reiterados apelos, o empreendedor permanece omissos em detalhar como serão abordados os diferentes impactos ambientais do empreendimento. Narrou episódio que

Página 6 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

protagonizou, e que evidenciava as limitações que a rodovia oferece ao tráfego, mormente de veículos pesados e em grande volume, e considerou pouco realistas as projeções acerca do trânsito apresentadas pela equipe consultora, e que dão conta de um cenário ausente de impactos. Comentou a propósito que em mais de uma reunião teve oportunidade de advertir sobre os prováveis impactos da desmesurada ampliação do fluxo de caminhões sobre a rodovia, sem que entretanto fosse ouvido. Terminou conclamando seus concidadãos a se posicionarem pela não aprovação do projeto em tela.

Arnaldo Boaventura Neto, cidadão ribeirão-pirense, começou por narrar reminiscência resgatada ao tempo de colégio e que emprestava especial sentido de valor às belezas naturais de Paranapiacaba, ponderando se não faltaria essa experiência aos técnicos que ora pretendem implantar o Centro Logístico. Discursou em defesa da manutenção dos recursos hídricos da região, ofertando contundentes argumentos pela preservação daquela bacia. Expôs a hipocrisia do empreendedor ao discorrer a respeito dos impactos positivos sobre o turismo na região, quando o empreendimento cuja bandeira empunha é na verdade profundamente impactante ao meio ambiente. Terminou evocando a problemática de um inadequado tratamento dos esgotos. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos do empreendedor e respectiva equipe de consultoria técnica.

Sérgio Pompeia, da CPEA-Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, enalteceu por primeiro o caráter essencialmente democrático da audiência pública e afiançou seu comprometimento pessoal com a causa ambiental, assegurando ainda que a equipe técnica buscou a todo o tempo as soluções que melhor atendessem aos imperativos ambientais. Teceu comentários sobre a importância de uma adequada divulgação do empreendimento e da manutenção de um permanente canal de interlocução com a comunidade, sempre no plano do processo de licenciamento, e assegurou que todas as contribuições ofertadas serão objeto de detida análise, com vistas ao aprimoramento do projeto. Argumentou que a consultoria que representa atuou sempre em perfeita consonância com a legislação protetiva da Mata Atlântica, submetendo-se obedientemente às recomendações e exigências formuladas pela Cetesb. Destarte, comentou, o projeto logrou ser mais rigoroso que a própria legislação em vigor, aliás bastante restritiva. Relatou, no que diz respeito à qualidade da água, que vários estudos foram realizados com o intuito de garantir fosse mantida integralmente essa qualidade. Explicou que o empreendimento apresenta sistema de tratamento com 90% de eficiência, o que, sublinhou, não significa que os 10% restantes não são tratados, mas sim que todo o esgoto é tratado, resultando do tratamento a retirada de mais de 90% dos resíduos orgânicos nele presentes. Ao invés de optar-se pelo lançamento do esgoto tratado em rios de classe 2, destacou, o projeto prevê a infiltração desses esgotos, o que repercute em uma melhor qualidade da água e no reabastecimento dos aquíferos e nascentes. Propôs ainda o projeto a manutenção de uma grande reserva, na mesma bacia, com vistas a propiciar, através do mecanismo de compensação, seja mantido o equilíbrio ambiental.

Jael Rawet, representante da Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., começou por desmentir informações segundo as quais sua família teria desmatado a área em questão. Afirmou, sublinhando que o fato é documentado em fotos, que o perímetro era constituído unicamente por campos, havendo sido apenas posteriormente vegetado. Pontuou que as modificações operadas nos estudos se fizeram somente após muito dialogar-se com a população, e que essa comunicação vem sendo continuamente aperfeiçoada, de modo a dirimir quaisquer dúvidas eventualmente remanescentes. Sobre os estudos de prospecção arqueológica, informou que continuam a realizar-se e que já foram abertos pelos pesquisadores mais de trezentos buracos.

Fernando Duarte, engenheiro civil integrante da equipe responsável, no âmbito dos estudos, pelos temas do saneamento e do tratamento dos esgotos, relatou que inicialmente três alternativas de destinação dos esgotos – sempre domésticos, uma vez que o empreendimento não produz esgoto industrial – se apresentavam. Pontuou que, muito embora a norma referisse a possibilidade de tratamento com 60%, 70% ou 90% de eficiência, deliberou-se pela adoção do último índice, mais rigoroso. Inicialmente cogitava-se a destinação para campos de infiltração na Gleba C, mas diante da exclusão, no projeto, da área em questão, definiu-se que a infiltração se dará entre as áreas das glebas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

remanescentes. Passou-se às considerações finais de **Paulo Nelson do Rego**, membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, onde compõe a bancada ambientalista do colegiado pelo Instituto Educa Brasil, e integrante da mesa diretora dos trabalhos na presente reunião. Reforçou o escopo da audiência pública, qual seja o de colher a contribuição da sociedade local com vistas a se aperfeiçoar o licenciamento em curso. Tais contributos, posteriormente analisados um a um, serão acolhidos pelo empreendedor na medida em que pertinentes, e incorporados ao projeto. O parecer que atesta a viabilidade do empreendimento – acrescentou – somente será lavrado cumpridas todas as condicionantes e restrições ambientais que sobre ele recaem. Defendeu a importância da preservação ambiental da área eleita para sediar o Centro Logístico, e comentou que seu papel naquela ocasião outro não era senão cobrar do empreendedor a implementação de medidas efetivas, resultado da celebração de compromissos concretos. O não cumprimento de condicionantes impostas e recepcionadas pelo empreendedor, observou, é o que com razão leva a sociedade civil a manifestar-se com grande frequência em radical oposição ao empreendimento. Argumentou que a sociedade civil necessita, além de atuar coesa, organizar-se melhor e mais zelosamente diligenciar no sentido de exigir dos responsáveis o efetivo cumprimento do quanto acordado, e propôs que parcela do faturamento do empreendimento seja destinada à manutenção de seu entorno. Mais que isso, deve-se inculcar no empreendedor a ideia de irretornabilidade dos compromissos assumidos, de modo que qualquer omissão possa ser pronta e eficazmente dele cobrada. Referiu proposta por ele defendida no tema da proteção ambiental da Mata Atlântica, e que prevê a instalação de centros de pesquisa a cada 100km. Destarte, porventura aprovado o empreendimento, fica o empreendedor vinculado à obrigação de implantar ao menos um centro de pesquisa em seu perímetro. Refletiu que, muito embora caiba exclusivamente à Cetesb, em sua competência parecerista, chancelar ou não o empreendimento, é fundamental que não se deixe de contribuir para o licenciamento, motivando quicá o empreendedor a, *sponte própria*, a aprimorar o projeto sob o aspecto da proteção ambiental da área em questão. Desfilou em seguida um rol dos principais argumentos em defesa da adoção do modal ferroviário, assinalando tratar-se inquestionavelmente da alternativa que melhor favorece a preservação ambiental. Passou-se às considerações finais de **Mayla Matsuzaki Fukushima**, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos da Cetesb. Relatou a técnica que a análise do processo permanece em curso, e que até o presente momento qualquer licença foi emitida. Realçou a relevância da audiência pública no bojo do processo de licenciamento, registrando a importância dos subsídios com que aquela o enriquece. Informou que a Cetesb, por intermédio de sua equipe multidisciplinar, demandará do empreendedor nesta etapa os esclarecimentos porventura necessários, ao mesmo tempo em que serão também ouvidas e juntadas formalmente ao processo as manifestações dos órgãos públicos, entidades, CONDEPHAAT e comitês de bacia, entre outros. Assinalou que o processo é público, facultando-se livremente ao interessado a consulta dos respectivos autos, desde que previamente agendada. Dentro do prazo regimental, completou, a agência ambiental permanece receptiva ao encaminhamento de contribuições, que serão também estas juntadas aos processos. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, por fim, declarou encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo novamente pela presença e contribuições oferecidas por todos. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.